



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007363/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0276/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0883
DATA 26/04/2017
RD Nº 0257/2017

ASSUNTO

Postergação de prazo para atendimento do Art. 2º da Autorização de Construção nº 562/2016

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 276, de 13 de abril de 2017, na Ata da Reunião nº 69/2017/SDP, de 18 de abril de 2017, e na Carta PRGE/SGP/LA 0044/2017 da Petrobras, resolve:

Estabelecer a data de 30/06/2017 como novo prazo para cumprimento do Art.2º da Autorização de Construção ANP nº 562/2016 que trata da conclusão do Cadastro de Agente Regulado Petróleo Brasileiro S.A.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO